



CÂMARA MUNICIPAL DE HORTOLÂNDIA

ESTADO DE SÃO PAULO

AUTÓGRAFO Nº 41, DE 14 DE MAIO DE 2019. (Projeto de Lei nº 166/2018)

Dispõe sobre a denominação do prolongamento da Rua José Blummer.

(Autor: Vereador Edimilson Marcelo Afonso)

O Prefeito do Município de Hortolândia, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica estendida a denominação da Rua José Blummer, em prolongamento da via pública, na conformidade da área descrita no Decreto nº 2.578, de 15 de setembro de 2011.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 14 de maio de 2019.

Valdecir Alves Pereira
Presidente

Publicado no Quadro de Editais da Câmara Municipal aos 14 de maio de 2019.

Adriano de Souza Pinto
Secretário Geral